

RESOLUÇÃO Nº310/2015

**“Aprova as contas do Senhor Ex-Prefeito,
Raimundo Nonato Barcelos referentes ao
exercício 2007”.**

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Senhor Ex-Prefeito, Raimundo Nonato Barcelos, referentes ao exercício 2007, em conformidade com o parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opinou pela sua aprovação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 20 de agosto de 2015.

Luciana Maria Bicalho
Presidente da Câmara

Cláudio Mateus de Oliveira
Vice-Presidente

Eloísio Raimundo dos Santos
Secretário